



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 296/2022

CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ. **OBJETO:** Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF-4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. **BASE LEGAL:** Art. 116 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 24/11/2022 a 24/11/2027. **ASSINATURA:** 11/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Federal DR. RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA Presidente do TRF 4ª Região e ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito de Nova Iguaçu.

Id. 08280/2022

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA PGM N.º 17 de 30 de novembro de 2022

A **Procuradora Geral do Município**, considerando o disposto no artigo 51, do Decreto Municipal n.º 10.662/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os procuradores municipais Rodrigo Garcia Veraldo e Andreza Fernandes Valinote como responsáveis pela fiscalização do contrato administrativo n.º 098/CPL/2022, a contar desta publicação.

Art. 2º. A designação formalizada não afasta a necessidade de ciência expressa e inequívoca dos servidores responsáveis nos autos do processo administrativo.

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral

Id. 08281/2022

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 1287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, Juliana dos Santos Gomes, matrícula n.º 10/702.117-3, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo n.º 2022/247415, a contar de 19 de Abril de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08282/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1288 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso público a ser realizado pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, para provimento do Cargo de Guarda Municipal Classe III, em conformidade com os termos contidos no Processo Administrativo n.º. 2019/136266.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora, os servidores abaixo relacionados, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro.

Anderson de Sousa Brasileiro – Matrícula 60/727.440-0

Ronaldo Ramos de Carvalho – Matrícula 34/727.441-8

Eduardo Barrozo Abrantes Viana – Matrícula 11/712.023-1

Suplente:

Paula Cristina Leocádio de Jesus – Mat. 60/717.294-3

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08283/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1289, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2022/154719	Ana Clara Lima Rodrigues	10/691.286-9	SEMED	01/02/2023 à 30/04/2024	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2022/222078	Neide de Oliveira Ventura	10/690.735-6	SEMED	01/02/2023 à 30/04/2023	2016/2021
2022/226507	Maria de Fátima Montano da Silva	10/708.385-0	SEMED	01/02/2023 à 31/07/2023	2010/2015 2015/2020
2022/155572	Sandra Paula Figueiredo da Silva Ferreira	10/682.679-6	SEMED	01/02/2023 à 30/04/2024	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08284/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74 da Lei 2.378/92, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2022/267590, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, no Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ, gestão 2022/2025, à servidora **ALINE FERNANDES SALLES**, matrícula n.º 23/712.063-7, lotada na SEMAS.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08285/2022